



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO N° 001/2018 – HEMOPA

RETIFICADO

A Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção destinado ao provimento de 15 vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em Hemoterapia e Hematologia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso será ministrado pela **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/ CES N° 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

1.2 O Curso será ofertado na modalidade presencial modular, com duração de 437 horas, incluindo desenvolvimento e apresentação de monografia conforme as normas da UEPA. As disciplinas, ementas, carga horária e data programada estão apresentadas no anexo VII deste edital. As aulas teóricas ocorrerão às sextas (manhã e tarde), sábado (manhã e tarde) e domingo pela manhã. As aulas práticas ocorrerão às quintas e sextas feiras, manhã e tarde.

1.3 **O objetivo do curso é** Capacitar recursos humanos para atuar em serviços de Hemoterapia e Hematologia conforme legislação técnica vigente, objetivando qualidade de assistência ao doador e ao paciente portador de doença hematológica. Além de formar especialistas em Hemoterapia e Hematologia, compreendendo-as no contexto da Saúde Pública e da necessidade de transformação das práticas e das organizações de saúde para alcance de maiores níveis de eficiência, eficácia e efetividade das ações; e conseqüentemente, contribuir para desenvolvimento de atitudes necessárias ao desempenho ético da Hemoterapia e Hematologia.

1.4 O Curso será financiado integralmente com recursos financeiros provenientes do Convênio n°3662/2004 – Ministério da Saúde e decorre do contrato administrativo n° 58/2018, firmado com a Universidade do Estado do Pará.

2- DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1 O Processo Seletivo, de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 15 vagas.



3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1.1 Ser Servidor Público Efetivo, Estatutário Estáveis e Estatutário Não estáveis lotados na Fundação HEMOPA;

3.1.2 Possuir diploma ou Certificado de graduação no curso de medicina reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.1.3 Não ter participado de curso de especialização financiado pelo Estado nos últimos 03 (três) anos;

3.2 Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:

3.2.1 Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada, conforme modelo Anexo I;

3.2.2 Apresentação do currículo, com as informações prestadas devidamente comprovadas;

3.2.3 Apresentação da carta de intenção (**impressa em 02 vias**), conforme orientações no anexo II;

3.2.3 Declaração de vínculo institucional com a Fundação HEMOPA, especificando o regime de vínculo;

3.2.4 Declaração de tempo de serviço público, especificando dia, mês e ano;

3.2.5 Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação em medicina;

3.2.6 Cópia de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

Parágrafo Único: A inscrição poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

3.3 De posse dos formulários devidamente preenchidos e da documentação completa solicitada no item 3.2, o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém, no protocolo da Fundação HEMOPA, sito **Travessa Padre Eutíquio nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP. 66033-000**, no horário de 8h às **12h** no período estabelecido no cronograma no item 10.

3.3.1 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, destinado ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação HEMOPA, identificado como “Processo Seletivo Especialização Médica em Hemoterapia e Hematologia”.

3.4 A documentação solicitada no item 3.2, também poderá ser encaminhada através dos correios, **valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia do prazo de inscrição**, para o endereço especificado, no item 3.3.

3.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada no item 3.2 deste Edital e que não preencher de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.



4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será realizada em 02 (duas) etapas, pela Comissão de Seleção definida pela Presidência da Fundação HEMOPA, da seguinte forma:

4.1.1 **1ª Etapa:** Consiste na análise da documentação completa, de caráter eliminatório referida no item 3.2 deste Edital

Parágrafo único: Somente passarão para a 2ª etapa os candidatos que preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme item 3.1 e apresentarem a documentação completa, conforme item 3.2 deste edital.

4.1.2 **2ª Etapa:** Análise do currículo de caráter eliminatório e classificatório, conforme grade de avaliação do anexo III, valendo 10 pontos e análise da Carta de Intenção, possuindo caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos, onde o candidato deverá obter média das duas análises que deverá ser igual ou superior a 6 (seis) pontos para concorrer a uma das vagas oferecidas.

Parágrafo único: A avaliação da carta de intenção é de caráter subjetivo, considerando os seguintes critérios: Motivação para realização do curso e sua contribuição para a melhoria da qualidade do serviço público, além da experiência profissional acumulada, formação e atividades desenvolvidas relacionadas aos objetivos do curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na soma das notas da análise de currículo e carta de intenção, no limite do número de vagas ofertadas no curso, sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima 6,0 (seis) pontos.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1- Os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no processo seletivo serão divulgados no Diário oficial do Estado do Pará, e no *site* da Fundação HEMOPA www.hemopa.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer alterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases do processo.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de **02 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado oficial de cada etapa, conforme cronograma descrito no item 10.

7.1.1 Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo IV deste Edital, preenchendo-o corretamente e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

protocolando o mesmo em envelope lacrado identificado como “RECURSO - Processo Seletivo Especialização Médica em Hemoterapia e Hematologia” no horário de 8 às 14 horas no protocolo da Fundação HEMOPA, sito à **Travessa Padre Eutíquio nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP. 66033-000, Belém-PA**, no período de interposição de recurso, conforme cronograma descrito no item 10.

7.1.2 O candidato poderá ainda encaminhar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, e salvo em arquivo .pdf, para o email nepes_hemopa@hemopa.pa.gov.br com o assunto “RECURSO - Processo Seletivo Especialização Médica em Hemoterapia e Hematologia” até às 14 horas do último dia de interposição de recurso, conforme cronograma descrito no item 10.

7.1.2.1 O HEMOPA, não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

7.4 Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a data de entrada do recurso.

7.4.1 As respostas dos recursos serão disponibilizadas no Núcleo de Ensino e Pesquisa, mediante apresentação do protocolo do recurso (recebido no ato da entrega presencial) e documento oficial com foto pelo próprio pleiteante.

7.4.2 As respostas dos recursos encaminhadas por e-mail serão disponibilizadas em resposta ao e-mail encaminhado pleiteando o recurso.

7.4.3 Os resultados dos recursos poderão ser liberados à terceiros somente mediante a apresentação de Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

7.5 Não serão aceitos recursos via fax ou, ainda, fora do prazo.

7.6 Caso no início ou no término dos prazos recursais não haja expediente na Fundação HEMOPA, a sua contagem será considerada como primeiro dia útil subsequente.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- 8.1.1 - Maior nota na etapa de Análise do currículo;
- 8.1.2 - Maior nota na Carta de Intenção;
- 8.1.3 - Maior média no Processo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

8.2 - Persistindo o empate será adotado como critério a maior idade do candidato e o tempo de serviço público.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar e fornecer, no ato da matrícula, o que se segue:

- a) 02 fotos 3x4 (atual)
- b) Leitura, entrega e registro de ciência do Termo de Compromisso (anexo V) para realização e Conclusão do Curso;
- c) Leitura e registro de ciência do Informe ativo sobre Normas e critérios pedagógicos para participação e conclusão do curso devidamente cientificado.
- d) Diploma original para conferência da cópia enviada para inscrição;
- e) Documento de Identidade e CPF originais para conferência das cópias enviadas para inscrição.
- f) Autorização da Chefia imediata do HEMOPA (conforme modelo disponível em anexo VI) de que poderá realizar o Curso na sua íntegra e de acordo com as normas estabelecidas.

9.2 A não efetivação de matrícula no período a ela destinado, implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.3 Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato efetivar sua matrícula, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação final.

9.4 A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

9.5 Local de Matrícula:

COAD/CCBS/UEPA sito a Travessa Perebebuí 2623 – Marco – Belém-Pará.

9.6 Período e horário de Matrícula: conforme cronograma do item 10.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/ PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	02 a 06/07/2018
Análise da Documentação, currículo e carta de intenção	11 a 13/07/2018
Divulgação dos Resultados preliminares	16/07/2018
Recurso (2 dias úteis)	17 e 18/07/2018
Análise dos recursos	19/07/2018
Divulgação dos resultados dos recursos	20/07/2018
Divulgação do Resultado Final	20/07/2018
Período de matrícula	01 a 02/08/2018
Início das aulas	03/08/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A inscrição implicará na aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação HEMOPA.

Belém, 29 de junho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher em Letra de Forma)

I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: Especialização médica em Hemoterapia e Hematologia		
II – MUNICÍPIO POLO: BELÉM		
III – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:		Lotação:
Cargo:		Função:
Regime de Trabalho/Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Desenvolve outras atividades profissionais paralelas às que desempenha na Administração Pública? () Não () Sim Caso Sim, Qual (is)? _____		
Vínculo Funcional: () Efetivo () Estatutário Estável () Temporário () Cargo Comissionado		
Tempo de Serviço Público: _____ Ano(s) _____ Mês(es) _____ Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que não participei de curso(s) de Pós-graduação *Lato Sensu* financiados pelo Governo do Estado do Pará nos últimos 03 (três) anos e que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Instruções:

O candidato deverá elaborar um documento contendo até 2 (duas) páginas, com o texto escrito em fonte ARIAL, tamanho 10 e espaço 1,5 entre as linhas, contendo as seguintes informações:

1. Identificação: Nome do candidato;
2. Descrição das atividades profissionais que desenvolve (vale 1,0 ponto);
3. O que o (a) motivou a realizar o curso e qual sua perspectiva em relação ao mesmo (vale 4,0 pontos);
4. Quais atividades profissionais você já desenvolveu na área de conhecimento do curso (vale 2,0 pontos).
5. Disserte sobre a temática que planeja desenvolver em seu trabalho de conclusão de curso, justificando a importância deste estudo e sua aplicabilidade para a Fundação HEMOPA, descrevendo os seus objetivos (vale 3,0 pontos).



ANEXO III

GRADE DE PONTUAÇÃO

GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
I – ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Total máximo de 6,0 pontos)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1.1 Atuação médica em Hematologia	0,5 pt por ano	Máximo 3 pontos
1.2 Atuação médica em Hemoterapia	0,5 pt por ano	Máximo 3 pontos
II – FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA PROFISSIONAL (Total máximo de 4,0 pontos)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
2.1.Participação em cursos de capacitação nas áreas de Hemoterapia e Hematologia *Exceto cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado.	0,5 por curso	Máximo 2 pontos
2.2.Ministrante de cursos, seminários ou palestras nas áreas de Hemoterapia e Hematologia (máximo 2)	0,5 por evento	Máximo 2 pontos
TOTAL GERAL		10,0 PONTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
Nº RG:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Belém, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, com sede nesta cidade, sito a Travessa Padre Eutíquio nº 2109, Bairro Batista Campos, inscrita sob o CNPJ nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por sua Presidente **Ana Suely Leite Saraiva**, e o servidor(a) público(a) estadual

_____ (nome completo), ocupante de Cargo ou Emprego Público efetivo _____ de _____ (especificar o cargo), do quadro de pessoal do(a) _____

_____ (unidade à qual pertence o cargo ocupado), resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) **servidor(a)** acima qualificado, inscrito voluntariamente no curso de especialização médica em Hematologia e Hemoterapia, e selecionado pela **FUNDAÇÃO HEMOPA** em parceria com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**, DECLARA achar-se livre e desembaraçado de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em..... e término previsto para, suscetível a ajustes, em estrita conformidade com as metas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

2. A **FUNDAÇÃO HEMOPA** custeará integralmente o curso para o(a) servidor (a).

O(a) **servidor(a)** oriundo de outros municípios que se deslocar para o pólo de realização do Curso, terá suas despesas provenientes de deslocamento, bem como hospedagem e alimentação custeadas pela Fundação HEMOPA, mediante solicitação prévia.

Caso o(a) **servidor(a)**, não seja aprovado em alguma disciplina, o mesmo deverá arcar com as despesas referentes a reposição da disciplina, negociando diretamente com a UEPA.

3. Em caso de **desistência imotivada ou reprovação por frequência insuficiente a 75%** nos módulos do curso, o(a) **servidor(a)** faltante ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerado o seu valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

O(a) **servidor(a)** autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsequentemente à Fundação HEMOPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

É facultado ao(a) **servidor(a)**, a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela **Fundação HEMOPA** para esse fim específico.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A **Fundação HEMOPA** emitirá Termo de Quitação em favor do(a) **servidor(a)** para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item “3.1” do presente instrumento.

Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo servidor, após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Presidência da **Fundação HEMOPA**, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.

Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do órgão ou entidade para a qual presta serviços o servidor.

4. A **Fundação HEMOPA** prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.

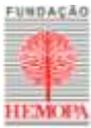
5. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Local, _____ de _____ de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Servidor (a) Público



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

(Deverá ser devolvida em papel timbrado e devidamente assinada pela chefia imediata do servidor)

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo e função do chefe imediato), declaro para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, médico aprovado(a) no curso de Especialização médica em Hemoterapia e Hematologia ofertado pela Universidade do Estado do Pará e Fundação HEMOPA, será liberado(a) de suas atividades laborais nos dias e horários estabelecidos para realização das aulas do referido curso.

Local e data

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Obs.: Indispensável a apresentação desta no ato da matrícula no curso



ANEXO VII

EMENTAS DAS DISCIPLINAS E CRONOGRAMA DE AULAS

<p>1. METODOLOGIA CIENTÍFICA Carga Horária: 15 horas Teóricas Data programada: 03 a 05/08/2018 Ementa: Introduzir a prática de pesquisa acadêmica. Estimular os participantes para que busquem motivações para encontrar respostas aos problemas de aquisição de conhecimento através do rigor científico. Fornecer um instrumental indispensável para atingir os objetivos da Academia de Ciência, que são o estudo e a pesquisa em qualquer área do conhecimento. Seguir rigorosamente as regras definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para elaboração de trabalhos científicos.</p>
<p>2. CAPTAÇÃO E TRIAGEM DE DOADORES Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 24 a 26/08/2018 Ementa: Proporcionar o conhecimento de métodos e práticas atuais para captação de doadores voluntários de sangue. Capacitar profissionais de saúde de nível superior – médicos – para atuar na triagem clínica de doadores de sangue de acordo com a legislação vigente e garantir o atendimento de qualidade ao doador inapto.</p>
<p>3. COLETA MANUAL E POR AFÉRESE Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 14 a 16/09/2018 Ementa: Mostrar os diferentes métodos de coleta de sangue de doadores . Orientar e ensinar a reconhecer e conduzir as ações médicas diante de reação adversa à coleta convencional e por aférese.</p>
<p>4. PROCESSAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM HEMOTERAPIA Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 05 a 07/10/2018 Ementa: Estudar as técnicas do processamento das unidades de sangue total em unidades de plaquetas, plasmas e hemácias. Fornecer ferramentas de auxílio e orientação para executar exames em Laboratórios de Controle da Qualidade na busca da avaliação dos hemocomponentes produzidos nos processos do ciclo de sangue.</p>
<p>5. IMUNOHEMATOLOGIA ERITROCITÁRIA Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 26 a 28/10/2018 Ementa: Fundamentar o estudo dos exames imunohematológicos na área de Hemoterapia através de conhecimento teórico da imunologia eritrocitária. Mostrar as técnicas manuais e automatizadas de grupos sanguíneos ABO, Rh e outros sistemas além dos testes pré-transfusionais.</p>
<p>6. INFECÇÕES TRANSMISSÍVEIS POR TRANSFUÇÃO Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 23 a 25/11/2018 Ementa: Capacitar os profissionais para conhecer e saber interpretar resultados de técnicas sorológicas de triagem e confirmatórias seguras no diagnóstico <i>in vitro</i> de doenças transmissíveis pela transfusão, além de estudar as técnicas de biologia molecular, segundo critérios preconizados.</p>
<p>7. CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES Carga Horária: 30 horas Teóricas Data programada: 14 a 16/12/2018 Ementa: Conhecer todos os processos de conservação, estocagem e fornecimento de hemocomponentes e hemoderivados, seguindo normas de garantia da qualidade.</p>



8. MEDICINA TRANSFUSIONAL E HEMOVIGILÂNCIA

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 11 a 13/01/2019

Ementa: Ensinar os diferentes aspectos da transfusão sanguínea fornecendo bases necessárias ao conhecimento das indicações transfusionais bem como conhecer, identificar e tratar os diferentes incidentes transfusionais, visando à recuperação do receptor da transfusão.

9. AULA PRÁTICA EM HEMOTERAPIA

Carga Horária: 16 horas Práticas

Sob responsabilidade do HEMOPA

Data programada: 31/01 a 01/02/2019

Ementa: Treinar médicos na área de Hemoterapia (contando com dois professores)

10. HEMATOPOIESE E ANEMIAS

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 22 a 24/02/2019

Ementa: Mostrar o processo de formação, desenvolvimento e maturação dos elementos do sangue. Capacitar os médicos, em relação à fisiopatologia, diagnóstico e tratamentos dos diferentes tipos de Anemias.

11. COAGULOPATIAS

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 15 a 17/03/2019

Ementa: Estudar o processo da coagulação do sangue e capacitar os médicos, em relação à fisiopatologia, diagnóstico e tratamentos das coagulopatias hereditárias e adquiridas.

12. Trombofilias e Anticoagulação

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 05 a 07/04/2019

Ementa: Fundamentar a com preensão das doenças tromboembólicas, dando ênfase à fisiopatologia, diagnóstico e capacitar os médicos para o uso de anticoagulantes.

13. ONCOHEMATOLOGIA

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 26 a 28/04/2019

Ementa: Capacitar os médicos na área de Oncohematologia, através da abordagem de temas envolvendo as condições patológicas do sistema hematopoiético.

14. OUTRAS DOENÇAS HEMATOLÓGICAS (SMD, DOENÇAS DE DEPÓSITO E SMP Ph NEG)

Carga Horária: 30 horas Teóricas

Data programada: 17 a 19/05/2019

Ementa: Capacitar médicos em relação à fisiopatologia, diagnóstico e tratamento de outras doenças hematológicas relacionadas.

15. AULA PRÁTICA EM HEMATOLOGIA

Carga Horária: 16 horas Práticas Sob Responsabilidade do HEM OPA

Data programada: 06 a 07/06/2019

Ementa: Treinar médicos na área de Hematologia. (contando com dois professores)

PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO MONOGRAFIA: 26 a 28/06/2019.

OBS.: Este cronograma está sujeito a alterações conforme necessidades eventuais da instituição de ensino.